

## **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Referência: Dispensa de Licitação nº 432/2024  
Processo nº 5540/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 190 de 07 de junho de 2024, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento do objeto Leitor FreeStyle Libre, para atender nova ordem judicial, conforme processo de número: 1004555.80.2024.8.26.0526, a cargo da Secretaria de Saúde.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através do portal: [www.licita.salto.sp.gov.br](http://www.licita.salto.sp.gov.br), **na data de 16 de outubro de 2024.**

**Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 10/10/2024 até as 08h do dia 16/10/2024.**

**Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 15/10/2024.**

**Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 16/10/2024 das 09h às 15h.**

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: [www.licita.salto.sp.gov.br](http://www.licita.salto.sp.gov.br) e [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br).

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11)4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: [compras@salto.sp.gov.br](mailto:compras@salto.sp.gov.br)

Salto, 10 de outubro de 2024.

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **1. Objeto**

Aquisição de Material visando atender Nova ordem judicial, movida por paciente contra o município de Salto/SP, conforme processo de número: 1004555.80.2024.8.26.0526, a cargo da Secretaria de Saúde.

## 2. Justificativa

Considerando que objeto de aquisição será para atendimento de nova ordem judicial e que o atraso na entrega dos materiais sujeita o município a multas diárias, bem como coloca em risco a saúde e bem-estar do paciente. Justifica-se, portanto, a compra por dispensa conforme a Lei 14.133/2021 artigo 75.

## 3. Especificação

| Item | Objeto                  | Quantidade | Medida  | Média Valor Unit | Média Valor Total |
|------|-------------------------|------------|---------|------------------|-------------------|
| 01   | LEITOR FREESTYLE LIBRE. | 01         | Unidade | R\$ 415,93       | R\$ 415,93        |

## 4. Detalhamento dos itens

- Item 01:** Leitor Freestyle Libre: equipamento para leitura de uso em conjunto com sensor de monitoramento contínuo de glicose intersticial, com capacidade de armazenamento de dados por até 90 dias de uso comum. Possui tela sensível ao toque e conectividade através de porta USB, equipado com bateria recarregável de íon-lítio com duração de 7 dias de uso comum. Apresenta 7 tipos de relatórios no leitor, oferecendo condições de melhor gerenciamento dos registros de glicose. Também possui glicosímetro integrado de glicose e de cetona, compatível com tiras de glicose e cetona no sangue Freestyle Optium, com intervalo do ensaio de glicose no sangue de 20 a 500 mg/dL e intervalo do ensaio de cetona no sangue de 0,0 mmol/L a 8,0 mmol/L.

## 5. Local de entrega

Os produtos deverão ser entregues na Secretaria de Saúde, setor de Farmácia Central, sito à Rua Floriano Peixoto, 1122 – Vila Nova – Salto/SP, podendo o local da entrega ser alterado mediante prévio aviso ao fornecedor, sempre dentro dos limites do município de Salto/SP.

A entrega será de segunda a sexta-feira no horário das 8:00 às 16:00h, devendo a empresa que fornecer os itens se atentar aos dias e horários de funcionamento conforme Calendário Oficial, disponibilizado no site do município de Salto – [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

## 6. Prazo de entrega ou execução

O prazo de entrega será de 15 (quinze) dias corridos a partir da data do envio do empenho/AF realizado pelo responsável do setor de Farmácia Central.

## **7. Faturamento e Pagamento:**

A empresa deverá emitir nota fiscal, informando número do Empenho e Autorização de Fornecimento.

O pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias descontada a dezena, após protocolo da nota fiscal na Secretaria de Finanças.

## **8. Unidade Solicitante**

Secretaria da Saúde - Setor Farmácia Central/Judicial.

## **9. Dotação orçamentária**

Ficha: 232 - 02.08.01.449052.10.301.0014.2.032.01.3100000

## **10. Gestor**

Milena Bellon Moreli – Farmacêutica

## **11. Habilitação**

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma:

**Jurídica** conforme o caso:

- a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

### **Fiscal e trabalhista**

- a) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- b) Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;

- c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

#### **Econômico-financeira**

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

**Márcia Vieira Fernandes Batista**  
Secretária de Saúde